

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTE SELETIVO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 892/2009 com as alterações da trazidas pela Lei nº 930/2010,

TORNA PÚBLICO

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Teste Seletivo para Admissão de Pessoal Temporário de acordo com o seguinte:

1.1 CARGOS

1.1.1

- a) Nome do cargo: **ENFERMEIRO**
- b) Descrição da função: **Organizar, dirigir e supervisionar todas as atividades de enfermagem na Unidade Sanitária, para assegurar saúde adequada aos pacientes; avaliar os pacientes, observando a integridade física, psíquica e social; elaborar com o pessoal de enfermagem os planos de cuidados, e orientar para que os mesmos sejam executados; dar treinamento em serviço à equipe de enfermagem para atualizar e aprimorar o atendimento, prestar cuidados específicos e seletivos a pacientes graves, verificar o funcionamento adequado do material e equipamento utilizado na unidade, solicitando conserto e reposição, quando se fizer necessário; cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da unidade; nos programas PACS e PSF os enfermeiros atuam na unidade de saúde e na comunidade participando de ações de Assistência básica, orientação sanitária e supervisão dos trabalhos dos agentes comunitários; realizar visitas domiciliares quando necessário e determinado pelo chefe imediato;**

1.1.3 Remuneração: **R\$ 2.678,62** (dois mil seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais.

- 1.1.4 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.1.5 Período de trabalho: 12 (doze) meses;
- 1.1.5 Vagas:01 (uma).
2. A admissão se fará de acordo com a ordem de classificação obtida pelos candidatos na prova escrita.
3. O prazo de validade do Teste Seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do respectivo resultado no órgão oficial do Município.
4. Os candidatos classificados poderão ser admitidos durante o prazo de validade do Teste Seletivo.
5. As inscrições estarão abertas de 01 a 19 de junho de 2015, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Expedicionário Bruno Estrifica, s/nº, Ivaí – Pr, através de formulário próprio, observados os seguintes requisitos:
- a) Ensino Superior Completo na área de atuação para o cargo;
 - b) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos,
 - c) Cédula da Identidade - fotocópia autenticada;
6. O Teste Seletivo consistirá em prova escrita, com questões de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos do cargo, conforme conteúdo programático – ANEXO I.
7. A prova escrita terá 20 questões sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, sendo que cada questão terá valor correspondente de 0,5 (zero vírgula cinco) com pontuação máxima igual a 10,0 (dez).
- 7.1 - De acordo com o respectivo desempenho, os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez);
 - 7.2 - Os candidatos aprovados serão submetidos a exame de saúde;
 - 7.3 - No caso de empate, será admitido o candidato com maior grau de formação;
 - 7.4 - Persistindo o empate, será admitido o candidato mais idoso.
8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9. O Teste Seletivo será realizado no dia 27 de junho de 2015, com início às 9:00h, com duração máxima de 3 (três) horas e será realizado na Escola Municipal Cristo Rei, sito a Rua Expedicionário Bruno Estrifica, s/n, devendo o candidato comparecer munido de documento de identidade.
10. Os candidatos efetivamente inscritos poderão interpor recursos por escrito com relação às questões das provas, dirigidos a Banca Examinadora, até o dia 03 de julho de 2015, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde no horário de expediente.
11. O Teste Seletivo será organizado, aplicado e avaliado por Banca Examinadora designada pelo Sr. Prefeito Municipal, composta por 4 (quatro) membros.
12. Avaliados os candidatos, a Secretaria Municipal de Saúde organizará a Lista Classificatória para efeito de admissão.
13. Com relação à classificação os candidatos poderão apresentar recurso escrito, dirigido a Banca Examinadora, no prazo de dois dias contados da efetiva divulgação do resultado do Teste Seletivo.
14. O vínculo jurídico será regido pelas regras da CLT.
15. O prazo de duração do vínculo Jurídico poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
16. O(a) admitido(a) cumprirá jornada de trabalho de 40 horas semanais, ressalvado a possibilidade de trabalho em fins de semana e feriados, mediante convocação da respectiva chefia da Secretaria Municipal de Saúde.
17. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora a ser designada por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvida a Secretária Municipal de Saúde.

Ivaí, 28 de maio de 2015.

PLINIO PEZZINI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA:

Português:

- Leitura e interpretação de texto;
- Acentuação gráfica;
- Sinais de pontuação;
- Tipos de pronome: adjetivo, primitivo, derivado, simples e composto;
- Flexões do adjetivo: gênero, número e grau;
- Substantivo: primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato;
- Verbo;
- Concordância verbal ou nominal;

Conhecimentos Específicos:

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente- Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas

(rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).
CCIH.